

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 878679/2018

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 43.535.210/0001-97. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 140.422.255,09 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 25/09/2018 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 30/08/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Marcelo Antonio Cartaxo Queiroga Lopes - MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - Ministério da Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.